



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 4

Secretaria de
Mobilidade Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM	
Responsável pela Demanda: Rogério Innocente	Cargo/Matrícula: Assessor- 12000
E-mail: rinnocente@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2777
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, retifica de motores, fornecimento de peças, elétrica em geral, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, trocas de óleos e filtros, arla 32, borracharia, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários, guincho 24 horas) da frota de veículos (leves, utilitários e pesados), máquinas da frota própria do Município - linha amarela, ou cedidos a municipalidade) e motos, com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo (caso haja a necessidade de credenciamento fora do estado de São Paulo, a empresa responsável deverá gerir o credenciamento em 24 horas), através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Jahu, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Fis.

Secretaria de
Mobilidade Urbana

A contratação se faz necessária, pois, é indispensável para a movimentação segura dos veículos automotores, visando atender às necessidades das secretarias municipais.

Esta contratação busca promover a otimização, padronização e racionalização na manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da Prefeitura Municipal de Jahu, em caráter contínuo e ininterrupto, com moderno sistema informatizado, visando reduzir custos e eliminar processos.

Adicionalmente, busca evitar a interrupção da manutenção das viaturas, o que acarretaria incontáveis danos, como o risco à vida no transporte de pessoal, a deficiência na assistência aos munícipes no tocante à saúde e segurança, podendo implicar em diversos prejuízos à administração pública.

Para tanto, é imperioso possuir uma frota apta e ativa, em condições de uso, compatíveis com as normas de segurança, que são fundamentais à consecução das atividades da instituição e garantindo o pronto atendimento às ocorrências, diuturnamente.

Esse trabalho de terceirização da gestão de manutenção de frotas requer servidores dotados de qualificação técnica e gerencial e treinados para um acompanhamento sistemático dos serviços realizados nos veículos. Sendo esta uma atividade de apoio para o cumprimento da missão da administração municipal, verifica-se imperiosa a contratação de uma assessoria técnica para um suporte adequado ao gestor, serviço que vem a reboque da contratação de manutenção com gestão compartilhada.

A contratação de empresa de gerenciamento de prestação de serviços de gestão de manutenção corretiva e preventiva dos veículos atuará como uma mola propulsora e facilitadora da consecução das atividades da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, uma rede de estabelecimentos credenciados, capacitados a fornecer mão de obra especializada, peças, acessórios e materiais oportunos ao pronto restabelecimento dos veículos aos seus postos de trabalho trará incontáveis benefícios, de forma a maximizar suas ações operacionais.

Importante ainda salientar que o presente termo de referência visa contemplar todos os materiais e serviços que envolvem a complexidade de manter cada veículo disponível. Desde a chave de ignição, o pneu, o estrobo, a lataria, o serviço de guincho, até a identificação visual de cada veículo, seja com pintura convencional ou por meio de adesivagem. Enfim, tudo que faça parte do conjunto de fatores que contribuam para que o veículo esteja não só em perfeito funcionamento, mas também em correta caracterização e funcionalidade.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. 6

O sistema de gerenciamento de frota guarda correlação com o princípio da eficiência, facilitando o controle das atividades ligadas ao setor de transporte e, em consequência, otimizando a execução das atividades da Administração em seus mais variados aspectos, como redução de custo, melhor gestão orçamentária, eliminação de burocracia e do desperdício de tempo no controle efetivo da frota e redução do volume de trabalho, processo já usual na iniciativa privada.

Dessa forma, a contratação de empresa especialista na administração de manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças e gerenciamento da frota automotiva tem como objetivos principais a:

- a) Redução de despesas, com a manutenção da frota nos locais onde está distribuída;
- b) Redução de despesas administrativas relativas ao controle da frota (coleta de dados, digitação, controles gerais, espaço físico, pessoal);
- c) Flexibilidade do sistema de manutenção, com o acesso facilitado a uma rede de prestação de serviços com qualidade e preços adequados;
- d) Agilidade nos procedimentos;
- e) Evolução dos controles, confiabilidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Por essa razão, a contratação não se restringe unicamente à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando o aumento da eficiência no tocante à manutenção dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Cuidando do nosso povo

Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Item	Unidade de Fornecimento	Serviço	Valor estimado anual
1	Serviços	Contratação de empresa, para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, retifica de motores, fornecimento de peças, elétrica em geral, lanternagem, pintura, lavagem, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, trocas de óleos e filtros, arla 32, borracharia, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários, guincho 24 horas) da frota de veículos (leves, utilitários e pesados), máquinas da frota própria do Município, ou cedidos a municipalidade) e motos, com utilização de dispositivos denominados TAG/etiqueta com tecnologia RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território do Estado de São Paulo, através de equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do Município de Jahu, para fins de atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais.	R\$ 3.314.384,39

Anexo I - Especificações Gerais

Anexo II - Frota Municipal

3. Dotação Orçamentária

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 8

Secretaria de
Mobilidade Urbana

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Rogério Innocente

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscalização Administrativa: **Sulieni Aparecida Felix da Silva**

Jahu/SP, 11 de novembro de 2025.

Rogério Innocente
Responsável pelo Termo de Referência

Rogério Innocente
CPF: 280.048.568-02
Gestor

Sulieni Aparecida Felix da Silva
CPF: 46.285.412-7
Fiscal Administrativo

Marcio de Almeida
Secretário
Mobilidade Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

